



ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 - DG-IFAM-CPRF/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

CONTRATO Nº: 10/2019
PROCESSO Nº: 23386.000326/2019-73
PREGÃO Nº 03/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a empresa **ABILITY NEGÓCIOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 12.836.073/0001-05, sediado (a) na Av. Ephigênio Salles, nº440 – Parque 10 de novembro, CEP 69.055-736, referente à contratação de serviço de **Motorista**, celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa acima, o início da execução dos serviços a **partir de 10/09/2019**. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que se fizerem necessárias.

III– REVOGA-SE a Ordem de Serviço nº 019, de 27 de agosto de 2019.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019